

**AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS  
ATRIBUÍDAS AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DE APOIOS NA ÁREA  
DA SAÚDE - DLR N.º 9/2011/A, DE 23 DE MARÇO**

**Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro**

**ANO 2018**

**Plano Regional da Saúde (8.6.3)**

**1. Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, Serviço de Endocrinologia e Nutrição**

- a) Designação: 13º Semana Educativa dos Açores para Jovens Diabéticos Tipo 1 - 27 a 31/08/2018
- b) Montante solicitado: 12.150€
- c) Montante atribuído: 988,30€
- d) Data de celebração do acordo: 23/07/2018
- e) Procedimento de acompanhamento e controlo dos resultados, conforme alínea a) do ponto 2 do art.º 12º do DRR n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro) - previsto nos art.º 16º e 17º do DLR n.º 9/2011/A, de 23 de março: foi executado o evento nas condições do contrato celebrado, foram cumpridos os prazos estabelecidos, comprovado o cumprimento das obrigações e observadas as obrigações legais. Não foi efetuada qualquer auditoria técnica e financeira, não foram promovidas fiscalizações, nem visita ao projeto. O relatório de execução foi entregue em conformidade.
- f) Indicadores de resultados, conforme alínea b) do ponto 2 do art.º 12º do DRR n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro.

Objetivos a atingir, conforme art.º 2º do DLR n.º 9/2011/A, de 23 de março: promover o desenvolvimento de um projeto no domínio da promoção da saúde, da prevenção e tratamento da doença, com o objetivo de obter ganhos em saúde de índole educativa e preventiva, visando o aumento do nível de vida deste grupo específico, contribuindo assim para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde.

formativa que visa desenvolver as competências de recursos humanos afetos à prestação de cuidados de saúde.

Objetivos a atingir pela entidade requerente: obter financiamento para a realização de um jantar.

Indicadores definidos: não foram definidos indicadores.

Resultados alcançados pela entidade requerente: o apoio foi obtido e o jantar realizado.

### **3. Unidade de Saúde da Ilha Terceira**

- a) Designação: edição de um livreto informativo denominado "Arco-Íris de sabores" e de um desdobrável intitulado "Arco-Íris de sabores, a introdução de novos alimentos no 1º ano de vida"
- b) Montante solicitado: 2.700€
- c) Montante atribuído: 2.693€
- d) Data de celebração do acordo: 12/06/2018
- g) Procedimento de acompanhamento e controlo dos resultados, conforme alínea a) do ponto 2 do art.º 12º do DRR n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro) - previsto nos art.º 16º e 17º do DLR n.º 9/2011/A, de 23 de março: procedeu-se à edição nas condições do contrato celebrado, foram cumpridos os prazos estabelecidos, comprovado o cumprimento das obrigações e observadas as obrigações legais. Não foi efetuada qualquer auditoria técnica e financeira, não foram promovidas fiscalizações, nem qualquer visita. O relatório de execução foi entregue em conformidade.
- f) Indicadores de resultados, conforme alínea b) do ponto 2 do art.º 12º do DRR n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro.

Objetivos a atingir, conforme art.º 2º do DLR n.º 9/2011/A, de 23 de março: obter ganhos em saúde, de índole educativa, contribuindo para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e para a promoção da saúde da população.

Objetivos a atingir pela entidade requerente: proceder à edição de 2.500 exemplares do livreto informativo "Arco-íris de sabores" e de 1.000

em cuidados de saúde e os impactos económicos e sociais que dela advêm.

Indicadores definidos: percentagem de pessoas com diabetes elegíveis sujeitas a rastreio sistemático da retinopatia diabética. Meta: rastrear, no mínimo, 50% dos diabéticos elegíveis.

Resultados alcançados pela entidade requerente: leitura de 1.033 retinografias no concelho da Ribeira Grande e elaboração dos respetivos relatórios no Centro de Leitura de Retinografias do Departamento de Diabetes Ocular da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal no âmbito do diagnóstico sistemático da retinopatia diabética na Região Autónoma dos Açores.

## **5. Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel**

- a) Designação: diagnóstico sistemático da retinopatia diabética na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente nos concelhos de Vila Franca e Lagoa - 2018
- b) Montante solicitado: 6.069 €
- c) Montante atribuído: 6.069 €
- d) Data de celebração do acordo: 11/12/2018
- e) Procedimento de acompanhamento e controlo dos resultados, conforme alínea a) do ponto 2 do art.º 12º do DRR n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro) - Previsto nos art.º 16º e 17º do DLR n.º 9/2011/A, de 23 de março: a iniciativa decorreu nas condições do contrato celebrado, tendo sido cumpridos os prazos estabelecidos, comprovado o cumprimento das obrigações e observadas as obrigações legais. Não foi efetuada qualquer auditoria técnica e financeira, nem promovidas fiscalizações ou visita ao projeto. O relatório de execução foi entregue em conformidade.
- f) Indicadores de resultados (alínea b) do ponto 2 do art.º 12º do DRR n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro).

estabelecidos. Foi apresentado um relatório final de execução, tardiamente e sem informação acerca da execução financeira.

- f) Indicadores de resultados (alínea b) do ponto 2 do art.º 12º do DRR n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro).

Objetivos a atingir, conforme art.º 2º do DLR n.º 9/2011/A, de 23 de março: trata-se de um projeto de interesse reconhecido na área da saúde que visa obter ganhos em saúde de índole educativa e preventiva, contribuindo para a execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e para a promoção da saúde da população.

Objetivos a atingir, pela entidade requerente: realizar um projeto de educação para a saúde em áreas como alimentação saudável, promoção da saúde em contexto escolar; saúde infantojuvenil, saúde da mulher, educação para a sexualidade, saúde mental, psicomotricidade, promoção do envelhecimento ativo, saúde oral e higiene corporal, saúde da pele, doenças crónicas e infecciosas e saúde no trabalho.

Indicadores definidos: realizar 98 intervenções nas ilhas Terceira, S. Jorge, Pico, Faial, Graciosa e Santa Maria, abrangendo um total de 6.900 destinatários.

Resultados alcançados pela entidade requerente: realizadas 84 intervenções nas ilhas Terceira, S. Jorge, Pico, Faial, Graciosa e Santa Maria, abrangendo um total de 5.260 destinatários. Destes valores, 36 intervenções e 2.220 destinatários foram operacionalizadas/abrangidos em contextos não previstos nem anuídos pela tutela, aquando da submissão do projeto de intervenção (contexto recreativo e contexto prisional), ou seja, apenas 49% das 98 intervenções inicialmente previstas e nos moldes definidos foram, efetivamente, executadas, abrangendo apenas 56% da população pré-selecionada e identificada. Nem todas as temáticas propostas, foram trabalhadas pela entidade requerente, nos contextos pela própria indicados.

#### **Qualidade na Saúde (8.6.4)**